



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3895/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Edital

Edital de Pessoal

EDITAL SEGP N. 4, 23 de janeiro de 2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEGP N. 3/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, RELATIVO À INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DE DESEMBARGADOR(A) PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR(A) DO CEJUSC-JT DE SEGUNDO GRAU

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro e de Segundo Graus (CEJUSCs-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, do Edital SEGP n. 3/2024, de 17 de janeiro de 2024, na data de 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 314, de 12 de janeiro de 2024, que revogou o § 2º do art. 17 da Resolução GP n. 309, de 14 de dezembro de 2023.

Torna pública a retificação do Edital SEGP n. 3/2024, de 17 de janeiro de 2024, ficando sem efeito o disposto no item 1.4 do referido edital, permanecendo inalterado quanto ao mais.

Belo Horizonte, 23 janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Designa o integrante do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciado no inciso VII do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 40, de 2 de janeiro de 2024, que designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a VI e VIII a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação do representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ) para integrar o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Adriana Pinheiro de Oliveira e Silva Ricardo, representante da Secretaria da Escola Judicial, para integrar o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, biênio 2024-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui, entre outros colegiados, o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025:

I - Karin Gäbel, representante da Diretoria de Administração (DADM), tendo como suplente Virgínia Martins Alzamora;